

Vitória (ES), quinta-feira, 05 de Janeiro de 2023.

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 647, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **THAINA CORREIA DE FREITAS**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06, a contar de 02/01/2023.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 999947

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 03/2023.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:**TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 003/2023.**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU faz saber que torna público o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização do processo de CADASTRAMENTO de profissionais **EFETIVOS do Quadro do Magistério Público Estadual do Espírito Santo**, como **ETAPA PRÉVIA** para participação no Processo Seletivo para Função de Diretor Escolar.

Os interessados devem se inscrever exclusivamente pelo site www.selecao.es.gov.br, no período das **10h** do dia **05 de janeiro de 2023** até as **17h** do dia **31 de dezembro de 2023**.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 999882

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.626/2022

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EMUEF Boqueirão do Thomas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de

suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.105/2022 (Processo E-docs nº. 2022-8CF7D/CEE-ES nº. 152/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-12-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Boqueirão do Thomas, situada na Comunidade de Boqueirão do Thomas, no Distrito de Mangaraí, município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 999741

PORTARIA Nº 002-R, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.043/75 e considerando:

- a Lei Complementar nº 390, de 10 de maio de 2007;

- o dever do Poder Público de promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991;

- a competência do Estado de definir critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991;

- a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos da Secretaria de Estado da Educação, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

- o Decreto nº 4343-R, de 18 de dezembro de 2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo-PROGED, no âmbito do Governo Estadual;

- a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-Fim da Secretaria de Estado da Educação, desenvolvida pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, instituída pela Portaria nº 530-S, de 16 de maio de 2022, devidamente aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por meio do Processo nº 2022-QH47R e parecer técnico N 19-2022-APEES-COGED,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituída pela Portaria Conjunta SEGER/SECULT/APEES nº 66-R, de 18 de dezembro de 2020, como o instrumento legal de classificação e destinação de documentos referentes às Atividades-Meio desta Secretaria.

Art. 2º Dar publicidade ao Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Tais instrumentos estarão disponíveis na íntegra para consulta e download em: sedu.es.gov.br e no sítio do PROGED: www.proged.es.gov.br.

Art. 4º Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade, por requerimento dirigido ao Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo.

§ 1º A impugnação será encaminhada à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS e ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, para nova avaliação.

§ 2º Não havendo, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, manifestação de impugnação, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-Fim da Secretaria de Estado da Educação, passam a vigorar automaticamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2023.

MATHEUS DONNA VOLPONI
Presidente da CADS/SEDU
(PORTARIA Nº 530-S, DE 16 DE MAIO DE 2022)

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 999747

PORTARIA Nº 005-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista os termos do processo nº 2022-L7SF0,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **JEANE PIGNATON AGOSTINI**, MaPB, nº funcional 2849224, vínculos 3 e 4, na Secretaria de Estado da Educação, no Gabinete do Secretário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998, do art. 18, Parágrafo único e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998, alterado pela Lei Complementar nº 722/2013.

Vitória, 04 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 999761

PORTARIA Nº 006-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista os termos do processo nº 2022-M34T9,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir da publicação, **MAIRON SUBTIL DE FARIA MONECHE**, nº funcional 2680513, vínculo 3, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.3, da EEEFM Clotilde Rato, no município de Cachoeiro de Serra.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **MAIRON SUBTIL DE FARIA MONECHE**, MaPB, nº funcional 2680513, vínculo 3, na Secretaria de Estado da Educação, na Corregedoria, município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998, do art. 18, Parágrafo único, e do art. 31 da Lei Complementar nº 5.580/1998, alterado pela Lei Complementar nº 722/2013.

Vitória, 04 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 999786

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2010

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: M.Pereira Negócios Imobiliários Ltda
CNPJ/MF nº 08.679.673/0001-21

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato Originário nº. 117/2010, por 12 (doze) meses a partir de 06/01/2023 com duração até 06/01/2024.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.122.0032.2175

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 500100100

Processo nº. 51243350/2010

Protocolo 999388

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato do contrato nº 145/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 0012/2020 - Lotes nº. 01, 02, 03 e 04, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04/01/2023, Protocolo 998720.
Processo nº. 2020-3L92R

Protocolo 999925